

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Comentário aos Documentos Recebidos do Parlamento

Introdução: Gostaria de começar a minha intervenção dizendo o seguinte: a Câmara Municipal cita, em praticamente todos os documentos, no sentido de justificar as suas acções, a Carta Educativa. No entanto, quero afirmar que esta já foi “ferida de morte” pela Câmara Municipal, uma vez que já tomou a decisão política de manter aberta, em simultâneo com os 3 Centros escolares previstos, a EB1 e JI da freguesia de Guilhofrei. Portanto, no futuro a rede escolar de Vieira do Minho será constituída por 3 Centros mais uma EB1/JI, embora tal não conste, ainda, na Carta Educativa.

De seguida, farei comentários, por contraditório, aos documentos que me enviaram.

Citação: “ A EM595 necessita ser intervencionada, no entanto esta via é diariamente utilizada pelos transportes públicos de passageiros escolares, pelo que a descrição apresentada em termos de perigosidade contém excessos” (Resposta da CM à Comissão de Educação_15 Abril de 2012)

Resposta: Quando afirmamos que EM 595 é uma infraestrutura desatualizada, com múltiplas deficiências, extremamente perigosa e pouco aconselhável à circulação rodoviária resultou da análise do estudo (dissertação de mestrado) “O Planeamento das Redes Viárias Municipais - uma abordagem metodológica” (disponível em http://repositorio.utad.pt/bitstream/10348/187/1/msc_jlccosta.pdf). O estudo é claro! A EM595 apresenta claramente características que a tornam uma infraestrutura rodoviária com graves problemas confirmados no Plano Nacional de Prevenção Rodoviária.

Quando a CM refere excessos, não compreendemos. A nossa análise fundamenta-se no estudo que é público, está disponível a todos, não foi encomendado por nós, não conhecemos o autor. Este trabalho académico apenas veio sustentar cientificamente aquilo que qualquer utilizador da via observa: a EM 595 é muito perigosa e não tem condições de segurança rodoviária.

No entanto, perante a acusação, que não é nova, da CM de sermos excessivos relativamente à perigosidade da EM595, o Movimento que eu represento, no sentido de contrapor análises e opiniões, confirmando ou desmentindo os resultados do estudo, no dia 8 de Março fez entrar na Câmara um requerimento a pedir uma vistoria-parecer técnico à EM595 por parte dos serviços competentes da Câmara. Ainda estamos à espera de resposta. Estamos firmemente convencidos que o silêncio e a não-resposta da Câmara Municipal são a confirmação da nossa análise da EM 595.

Citação: A EM595 será objeto de obras de melhoramento durante o próximo Verão, ou seja antes da abertura do ano lectivo”. (Resposta da CM à Comissão de Educação_15 Abril de 2012)

Citação: “A intervenção na EM595 passará pela colocação de railes metálicos de protecção, sinalização horizontal e vertical e execução de valetas” (Resposta da Câmara à assessora do Provedor de Justiça_Dra Genoveva Lagido_23 de Março de 2012)

Resposta: Na Assembleia Municipal do dia 29 de Fevereiro o Sr. Presidente da Câmara confirmou um investimento de 250 mil euros na EM595. No entanto, como ainda não há sinais visíveis de obras, na Assembleia Municipal do dia 27 de Abril (há 7 dias atrás) questionámos o sr. Presidente da Câmara se garantia aos pais e mães paradenses que em Setembro de 2012, no início do ano lectivo, as obras estariam concluídas, garantindo a segurança da EM595. Não obtivemos resposta. Perguntámos se existia um Plano Municipal de Segurança Rodoviária! Não obtivemos resposta!

Perguntámos, noutros termos, que tipo de intervenção estava previsto. Não obtivemos resposta! Concluimos que o sr. Presidente da Câmara, num assunto tão sério e urgente, não se quis comprometer com nada.

Citação: “Nesta fase não será colocado o novo pavimento uma vez que irão decorrer trabalhos do grupo EDP na Barragem da Caniçada” (Resposta da Câmara à assessora do Provedor de Justiça_Dra Genoveva Lagido_23 de Março de 2012)

Resposta: Queria apenas dizer que os trabalhos previstos da EDP irão concentrar-se na zona do Km 5,5 da EM 595. Portanto, bastante longe da zona mais perigosa e menos segura da EM595 que se situa entre o Km 1 e o Km 4,5, englobando, nomeadamente, as povoações de Soengas e Pandozes.

No entanto, os trabalhos previstos pela EDP vão contribuir para aumentar a nossa preocupação relativamente à circulação rodoviária. Durante os trabalhos, a circulação rodoviária aumentará consideravelmente, com a agravante de serem transportes pesados de carga a circularem diariamente numa infraestrutura desgastada, por onde serão transportadas as nossas crianças. Aliás, da nossa parte, considerámos que o aumento da circulação rodoviária de transportes pesados de carga aumentará o risco de acidente rodoviário, até porque, como já referimos na nossa Petição, a largura da faixa de rodagem não permite que dois veículos automóveis de média ou grande dimensão se cruzem em movimento em condições mínimas de segurança. Portanto, considerámos que o argumento apresentado pela CM dos trabalhos da EDP, será mais um para justificar o não encerramento da nossa Escola, uma vez que acrescenta perigosidade de acidente rodoviário à EM595, até pelo desgaste que provocará numa infraestrutura de si já desactualizada, tornando mais debilitada.

Citação: “o piso (da EM 595) encontra-se em bom estado, sendo percorrido diariamente pelos autocarros que transportam os alunos dessa localidade (freguesia de Parada de Bouro) para a EBS de Vieira do Minho, bem como os alunos que frequentam as piscinas municipais no âmbito das actividades físicas e desportivas (AEC) sem que se tenha registado qualquer oposição por parte dos Encarregados de Educação”

Citação “ A EB1 de Parada de Bouro não oferece condições de funcionamento dignas”

(Resposta da Câmara à assessora do Provedor de Justiça_Dra Genoveva Lagido_23 de Março de 2012)

Resposta: Na nossa Petição referimos que, passo a citar: “diariamente, as nossas crianças e jovens, estudantes entre o 5º e o 12º ano, por falta de alternativas, são transportados para a Escola Básica e Secundária Vieira de Araújo, na sede do município, em condições de grande perigosidade, não só pelas condições da EM 595 mas também pela fraca qualidade dos transportes”. Este facto não diminui a

preocupação dos EE, nem a perigosidade da EM595. Os pais e as mães paradenses sempre se preocuparam com a perigosidade da EM595, mas as diligências dos munícipes e da Junta de Freguesia ao longo dos anos, nunca tiveram uma resposta positiva dos executivos camarários. Os munícipes paradenses cansaram-se dos apelos ao longo do tempo e de serem ignorados pela Câmara Municipal relativamente à melhoria da EM 595. Os munícipes paradenses conformaram-se e foram aceitando, que as suas crianças, ao terminarem o 4º ano, teriam de continuar os seus estudos na Escola Básica e Secundária Vieira de Araújo, situada na sede do município. Portanto, as crianças e jovens paradenses, estudantes entre o 5º e o 12º ano, não têm escola alternativa, tendo, infelizmente, por incúria camarária, de se sujeitar diariamente às contingências da circulação rodoviária e à perigosidade da EM595. As reivindicações da Petição também são por eles. Aliás, é por todos os paradenses! No entanto, com o previsto encerramento da EB1 e do JI no final do ano lectivo 2011-2012, e na contingência de verem as suas crianças mais pequenas (dos 3 aos 9 anos) sujeitas ao risco diário e permanente da EM 595, reacendeu-se o medo e a revolta nos pais e encarregados de educação. Todos os pais, e 99,9% dos habitantes da freguesia consideram, a Petição refere isso mesmo, não haver necessidade de deslocar as crianças por uma estrada perigosa como a EM595, uma vez que existem crianças em número suficiente e razoável, e uma EB1 e um Jardim de Infância com condições dignas de funcionamento com excelentes resultados nos últimos anos. Aliás, no ano lectivo 2010-2011 não houve insucesso na nossa escola. A EB1 de Parada teve 100% de sucesso educativo, transitando de ano todas as crianças e com excelentes resultados. A qualidade do trabalho das docentes e o empenho e a persistência das nossas crianças nas aprendizagens facilitaram integração da escola e dos alunos na comunidade local, contribuindo claramente para o sucesso do Projeto Educativo do Agrupamento.

[Citação: “os alunos têm de atravessar a pé a EM 595 para almoçar, com todos os riscos que lhe estão associados”](#) (Resposta da Câmara à assessora do Provedor de Justiça_Dra Genoveva Lagido_23 de Março de 2012

Resposta: Diga-se, em rigor, que a estrada que os alunos atravessam para almoçar é a EM 595-1 e não a 595 (basta consultar o citado estudo). A travessia dos alunos faz-se diariamente aos 500 metros da via, sempre acompanhados por dois adultos, inúmeras vezes apoiados por uma docente. A travessia entre a EB1 e o Centro Social onde está a cantina é feita numa central da freguesia onde os automóveis são pouco frequentes e a velocidade máxima permitida é de 50Km/hora. Falar em riscos nesta situação é, sem dúvida, um excesso, até porque a CM, que conhece bem o local, nunca considerou necessário lá colocar uma passadeira para peões, por considerar, seguramente, ser uma passagem segura de baixo risco.

[Citação: “O Jardim de Infância encontra-se a funcionar nas instalações do centro social sem as mínimas condições”](#)

[“ A CAF \(componente de apoio à família\) decorre numa sala que também serve de arrecadação ao Centro Social onde se guardam os materiais de desgaste”](#) (Resposta da Câmara Municipal à assessora do Provedor de Justiça_Dra Genoveva Lagido_23 de Março de 2012

Resposta: As instalações do JI sempre funcionaram naquele espaço. A CM e o Centro Social, ao longo dos anos renovaram o contrato/protocolo para cedência de instalações. Se tal aconteceu é porque a

CM considerava que as condições para o bom funcionamento estavam asseguradas! Não entendemos as palavras da CM! Se considerava que o JI não tinha as mínimas condições de funcionamento no espaço do centro social, por que é que durante estes anos renovou sempre os contratos com o Centro Social? Se as condições eram fracas, porque não procurou outro espaço para o JI? Aliás, o sr. Presidente da Câmara e outros vereadores conhecem bem, por visitas ao Centro Social, as instalações do JI e nunca mostraram qualquer desagrado ou tiveram atitude crítica que confirmasse o argumento agora utilizado da falta de condições. Para nós é a total incoerência, difícil de explicar!

O espaço de funcionamento da CAF está designado por “Escritório” na planta do projecto, tem uma área de 16m² e uma janela de 1,05m². Parece-nos um espaço suficientemente amplo, limpo e seguro para as 3 crianças que, em média, frequentam esse espaço.

O espaço de funcionamento da CAF tal como o JI, é um espaço que o sr. Presidente da Câmara e outros vereadores conhecem bem, nunca mostrando, ao longo dos anos qualquer oposição ao mesmo. Antes pelo contrário, uma vez que os contratos foram sendo anualmente renovados. Não acreditámos que a CM alugasse um espaço se este não estivesse em condições de funcionamento.

Citação “ Os estabelecimentos do 1º ciclo do ensino básico devem funcionar com pelo menos 21 alunos, podendo ainda proceder-se ao encerramento de escolas que, tendo mais de 21 alunos, possam ser integrados noutros equipamentos mais qualificados” (Ata da reunião de reordenamento da rede escolar do Concelho de Vieira do Minho_entre a CM e a DREN_4 deAbril de 2012)

Resposta: Considerámos curioso o facto de, pela primeira vez, aparecer a referência ao encerramento de escolas com mais de 21 alunos. Parece-nos óbvio, que os intervenientes da reunião, em texto de ata, acordaram acrescentar algo mais ao definido no número 2 da Resolução do Conselho de Ministros nº 44/2010,de 14 de junho, que constitui um dos argumentos sólidos onde fundamentámos as reivindicações da Petição. Não entendemos qual o propósito dessa alteração, que é feita posteriormente à discussão pública da Petição no dia 29 de Fevereiro em Assembleia Municipal.

FIM